



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

CERTIDÃO

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

A Diretora Administrativo Financeiro, Silvana Aparecida Domingues Arantes, atendendo solicitação do ordenador da despesa, Sr. Rodrigo Castro Villamarim, certifica que há existência de recursos financeiro e orçamentário para contratação de empresa para prestadora de serviços especializados em higienização de caixas d'água e serviços de controle sanitário de combate a pragas e agentes biológicos, tais como insetos, roedores, escorpiões, aranhas, cupins, etc., englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados.

Certifico que há dotação orçamentária aprovada para o exercício financeiro de 2024, na classificação 010202010310001201133903900 e 010207010310001201733903900 Fonte 150.99 Recursos Ordinários - Conta Corrente no. 16.322-8.

Campanha, 21 de maio de 2024

Silvana Aparecida Domingues Arantes
Diretora Administrativo e Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA**

Eu, Rodrigo Castro Villamarim, Presidente da Câmara, na qualidade de ordenador de despesas desta Câmara, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa para contratação de empresa prestadora de serviços especializados em higienização de caixas d'água e serviços de controle sanitário de combate a pragas e agentes biológicos, tais como insetos, roedores, escorpiões, aranhas, cupins, etc., englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Campanha, 21 de maio de 2024.

Rodrigo Castro Villamarim

Ordenador de Despesa